



PORTARIA Nº 72/2008

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o quadro de auditores do tesouro municipal designados para executar procedimentos relativos à revisão de ações fiscais segundo critérios estabelecidos na Instrução Normativa 02, de 01 de junho de 2007, que instituiu as Supervisões de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria nº 87, de 01 de junho de 2007, publicada no suplemento do Diário Oficial do Município de 14 de junho de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Ficam designados membros da Comissão para Execução dos Procedimentos de Revisão Fiscal, no âmbito da Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, os seguintes Auditores de Tributos Municipais, de acordo com o art. 7º da IN 02/2007".

Marco Aurélio Lima de Medeiros	mat. nº 54.256-01
2. Viviane Maria Cavalcanti Mendes Bernardes	mat. nº 62.890-01
3. George Veras Bandeira	mat. nº 61.218-01
4. Orlei de Oliveira Barbosa	mat. nº 64.247-01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, cumpra-se.

SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, 06 de agosto de 2008.

Alexandre Sobreira Cialdini - SECRETÁRIO DE FINANÇAS